

RESOLUÇÃO Nº 024/2005 – CONSEPE

Aprova, com alteração, o Projeto de Complementação Didático-Pedagógica para acadêmicos do Curso de Pós-Graduação “lato sensu” – Especialização em Meio Ambiente e Gestão Ambiental do CAV/UDESC.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 1574/051, tomada em sessão de 21 de novembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado, com a alteração estabelecida neste artigo, o Projeto de Complementação Didático-Pedagógica para acadêmicos do Curso de Pós-Graduação “lato sensu” – Especialização em Meio Ambiente e Gestão do Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, que a esta Resolução acompanha.

P. Único – A disciplina Metodologia do Ensino Superior do Projeto de Complementação Didático-Pedagógica referido no “caput” deste artigo obedecerá ao seguinte cronograma de execução: 15 horas-aula nos dias 03 e 04 de fevereiro de 2006; 15 horas-aula nos dias 10 e 11 de fevereiro de 2006; 15 horas-aula nos dias 17 e 18 de fevereiro de 2006; 15 horas-aula nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2006 e 15 horas-aula nos dias 03 e 04 de março de 2006.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 21 de novembro de 2005.

Prof.^º Anselmo Fábio de Moraes
Presidente